

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º: 102/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º: 032/2025

Registro de Preços n.º: 031/2025

Tipo: Menor Preço

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BLOQUETES E CONCRETO USINADO PARA FUTURO CALÇAMENTO DE RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS.”

Obedecidos todos os procedimentos em conformidade com Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que couber o Decreto Federal 10.024/2019, e pelas demais normas regulamentares aplicáveis, acato por inteiro o resultado do julgamento procedido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, e **ADJUDICO/HOMOLOGO** a Licitação as empresas abaixo descritas, de acordo com as normas legais e vigentes.

EMPRESA VENCEDORA:

EUCRISIA PEREIRA DOS SANTOS CRABI LTDA-EPP (05.556.039/0001-03)

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR R\$	TOTAL R\$
1	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO SEXTAVADO/HEZAGONAL DE *25X25* CM. E = 8 CM RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL.	PROPRIA	30000	m²	70,00	2.100.000,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 2.100.000,00
(Dois milhões e cem mil reais)

Registre-se e cumpra-se.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

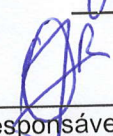
Rubrica _____



Pedro Paulo Pinto
Prefeito Municipal

Delfinópolis, MG 07 / Julho / 2025

Afixado no quadro de avisos do saguão
da Prefeitura Municipal conforme Lei
Municipal n.º 1225 de 30 de agosto
1994 em:

07 / Julho / 2025

Responsável pela Publicação no Mural
OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO